Rio 11 de Set de 833

Illmo e Exmo Snr

Tenho a honra de participar a S. Exª que o Principe de Polignac acaba de ser elevado ao posto de Presidente do Conselho dos Ministros, e que havendo S. M. C. acceitado a demissão do Ministro do Interior o Conde de Labourdonnay foi quem concedeo as honras de Ministro d'Estado e Membro de seu Conselho Privado. Mr. de Peyronnet para lhe succeder o Barão de Montbel, que até aqui tinha a pasta dos Negocios Ecclesiasticos e da Instrucção publica, que agora passou para Monsieur de Guernon de Ranville, attribuindo-se à sahida de Monsieur de Labourdonnay, tanto á opposição que elle no Conselho fizera ao restabelecimento do cargo, que acaba de subir o Principe de Polignac, como á divergencia de opinião, que a muitos respeitos, parecia haver entre o novo Chefe

do Gabinete Francez e o Ministro que acaba de sahir.

Acerca dos negocios da Grecia só posso informar à V. Exª. que há quem se persuada que se trata, presentemente, da volta do Principe, que hade subir ao Trono daquelle Estado

Quanto aos Negocios de Portugal cumpre-me segundo entendo e informar à V. Exª que havendo apparecido em huma gazeta sinni-Official desta Capital que S. S.de havia restabelecido as relaçoens diplomaticas entre a Corte de Roma e o governo de Portugal, e julgando eu de meu dever de me escuzar, em taes circonstancias, de prestar bons Officios ao Nuncio nomeado para o Brazil, recebi huma Carta que não podia deixar de ser anterior ao recebimento da minha para aquelle Prelado e que continha, em Post Scriptum,

a seguinte communicação = Tendo lido na

Jornal do dia que o Santo Padre ha reconhecido

a Miguel, pedi officialmente assegurar-lhe que

a noticia é falsa. Me escreve o Eminentissi-

mo Senhor Cardinal Secretario d'Estado, que

o Santo Padre ha recusado as provas fortes instan-

cias por reconhecer-lo, mas que elle se decidiria-

te recusado. = Tendo depois o Nuncio annuncia-

do nesta Corte dizer-me, tambem officialmen-

te, e alem do que fora dito, que havendo-se

melhantemente referido a este Governo, tão

bem a elle, e a mim, tinha ordem de observar

1.º) permanecendo S.S., como Soberano, na mes-

ma interrupção de relações politicas com

o Governo de facto de Portugal, entendia

todavia, que podia com elle ter certas taes

relações, sobre cauzas puramente espirituaes,

e como Pae commum dos Fieis. 2.º que
exhortando o seo Rebanho que deixá o Arce-
bispo de Petra no dia dos annos do
seo Infante de hir ao Paço só prodia
attribuir tão desconcertada medida ao deza-
rranjo de cabeça, que, já por huma
vez, soffreu aquelle Prelado.

D.ª G.ª de
a V. Ex.ª Paris em 23 de Novembro 1819

Ill.mo e Ex.mo Snr Marquez de Aronche

Marquez de Rezende